



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/12/2023 11:59:18.380 - MESA

RIC n.30002/2023

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**(Do Senhor Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Senhor Rui Costa, informações sobre o investimento de R\$ 1,7 trilhão, para o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – Desenvolvimento e Sustentabilidade, em todos os estados brasileiros.**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado a Excelentíssimo Ministro da Casa Civil, Senhor Rui Costa, informações sobre o investimento de R\$ 1,7 trilhão, para o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Desenvolvimento e Sustentabilidade, em todos os estados brasileiros.

- 1) Qual a razão da não inclusão da BR-319 no trecho AM/RO?

**Justificativa**

No dia 11 de agosto o Governo Federal anunciou investimento de R\$ 1,7 para o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - Desenvolvimento e Sustentabilidade, em todos os estados brasileiros.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Todo o esforço conjunto é para acelerar o crescimento





## Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais.

O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento. As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento que contribuem para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil. Já os Eixos de Investimento são as grandes áreas de organização do programa que reúne todas as obras e serviços destinados à população.

O Novo PAC vai investir R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, sendo R\$ 1,4 trilhão até 2026 e R\$ 320,5 bilhões após 2026. Os investimentos do programa têm compromisso com a transição ecológica, com a neoindustrialização, com o crescimento do País e a geração de empregos de forma sustentável.

É possível verificar que para o Estado do Amazonas foram contempladas diversas obras e projetos. Entretanto, verifica-se que na categoria de empreendimento, no sub-eixo de rodovia não se visualiza como empreendimento de adequação na BR 319, o que torna desconexo com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia 2024-2027 (PRDA).

UF	MUNICÍPIO	EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	CLASSIF
AM/R O	Trecho da Foz do Rio Madeira Até Porto Velho/RO	Rio Madeira/AM/RO: Sinalização	Sinalização	Obra
AM/R O	Trecho de Porto Velho/RO e Humaitá/AM	Rio Madeira/AM/RO: Dragagem e Travessia no Trecho de Humaitá	Dragagem	Obra
RO/A M	Trecho de Porto Velho/RO e Humaitá/AM	Rio Madeira/AM/RO: Plano de Monitoramento Hidroviário - Lotes 1, 2 e 3.	Estudos e Projetos	Projeto
AM		Adequação da BR-174/AM - Manaus - Pres. Figueiredo	Adequação	Projeto
AM		Adequação da BR-230/AM - Travessia Urbana de Lábrea/AM	Adequação	Projeto
AM		Construção da Ponte sobre o Rio Mucuim - BR-230/AM	Pontes e Viadutos	Projeto

Apresentação: 12/12/2023 11:59:18.380 - MESA

RIC n.30002/2023





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/12/2023 11:59:18.380 - MESA

RIC n.3002/2023

Fonte: dados extraídos do Novo PAC  
(<https://www.gov.br/casacivil/novopac/mapas-de-obras-por-estados>).

De outro modo, consta no PRDA, a “Realização de obras de recuperação e pavimentação asfáltica da BR 319, no trecho entre o km 177,8 e o km 655,7, com foco no desenvolvimento regional sustentável da Amazônia Legal”.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
DEPUTADO FEDERAL  
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232259899400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 2 3 2 2 5 9 8 9 9 4 0 0 \*